



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 322/2021/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2021.

À

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Uruguaiana - OAB

Rua Santana, 2499

CEP: 97510-470

Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 110/2021, protocolizada sob o nº 780/2021/LEG, da Bancada Progressistas, subscrita pelos vereadores Carlos Delgado, Celso Duarte, Egídio Carvalho e José Zaccaro, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Congratulações e Louvor, na pessoa do seu Presidente, Diretores e associados, em celebração ao Dia do Advogado, comemorado em 11 de agosto.

2. Cabe destacar que a advocacia é atividade que permite aos cidadãos, alcançarem seus direitos. Sem o advogado, não há como se alcançar a justiça e o bem-estar social.

3. A OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, participou de momentos históricos e importantes do nosso país, desde sua criação até os dias atuais, sempre em busca da igualdade e do resgate da cidadania.

4. O dia 11 de agosto é celebrado e de forma merecida, dia em que estes profissionais são homenageados pela sua importância e incansável luta pela defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.

5. Que este reconhecimento do Poder Legislativo, seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente